



ÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada no dia 29 de dezembro de 2005. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2005, às 17,00 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa" teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Cristina Aparecida Batista, Edgar Saggioratto, José Arantes da Silva, Juliano Marquezelli, Marcia Cristina Zanoni Couto, Natal Furlan, Nelson Pagoti, Valdir Rosa e Wallace Ananias de Freitas Bruno. Havendo número legal, o Sr. Presidente Vereador Edgar Saggioratto declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº 109/2005, datado de 27 de dezembro de 2005, o qual solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura do documento. A seguir, colocou em votação a Ata da Sessão Extraordinária de 27 de dezembro de 2005, a qual, não sofrendo impugnação, foi considerada aprovada. Em seguida, passado à Ordem do Dia relativa ao ato convocatório do Sr. Prefeito, foi colocado em votação o Requerimento nº 307/2005, de autoria do Vereador Natal Furlan e subscrito por mais oito Edis, para ser apreciado sob regime de urgência o Projeto de Lei nºs 115/2005, de autoria do Executivo Municipal, que visa desobrigar o Município de Pirassununga e Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, de promover a cobrança de débitos ou não em dívida ativa e dá outras providências. Logo, foi colocado em primeira e segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 115/2005, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente sessão. E para constar, foi por mim, Giselle Benatti Bodini, datilografada e conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral da Câmara, que vai devidamente assinada.